



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Of. nº 759/2022 –GPMX.

Xangri-Lá, 07 de dezembro de 2022.

Sr. Presidente:

Solicito apreciação, do projeto de lei complementar que:

012  
[Handwritten initials]

Dispõe sobre a reavaliação da Lei Nº1111 de 06 de julho de 2008 e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Xangri-Lá e o Sistema Municipal de Gestão do Planejamento Urbano (SMGP).

Atenciosamente.

  
CELSO BASSANI BARBOSA  
Prefeito Municipal

Adalcir Rodrigues  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Xangri-Lá/RS.

RECEBIDO  
EM 12/12/22  
[Handwritten initials]